

apresentação no dia 20 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Coelho Neto - MA, 10 de fevereiro de 2026.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2026

Extrato do Contrato n° 042/2026 da Inexigibilidade N° 010/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o n° 470.606.543-72. Contratado: IGOR LEONARDO ALMEIDA PEREIRA, inscrito no CPF: 004.722.823-79. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor ANDSON MENDONÇA para apresentação no dia 20 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026. Prazo de vigência: 10 de fevereiro de 2026 a 10 de junho de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE MATRÍCULA - EDITAL N° 001/2026.

A PREFEITURA DE COELHO NETO, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamentos na Constituição Federal de 1988 - art. 211, § 2°; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96 de 1996; Constituição Estadual art. 217, § 2°, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 53 e 54, Lei Orgânica do Município, art. 224, Resolução CME/CN na lei n° 382/94 e reformulado na lei n° 563/2008, torna público, para conhecimento dos interessados que as matrículas nas Unidades

Públicas de Ensino da Rede Municipal para o ano de 2026, ocorrerão conforme instruções a seguir:

1. DO ENSINO GRATUITO

1.1. O ensino ministrado nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal é gratuito (Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei n°9.394/96 - LDB), sendo vedada a cobrança de quaisquer taxas.

2. DA VALIDADE

2.1. O presente edital de matrículas somente terá validade para admissão no período letivo de 2026.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A inscrição das matrículas poderão ser feitas pelo candidato, se maior de 18 anos, ou por seu representante legal (pais e/ou responsáveis), ou por quem detenha a guarda do aluno (a), mediante a apresentação, no ato, dos seguintes documentos:

- Apresentação da certidão de nascimento ou RG do aluno (a);
- Uma foto 3x4 recente;
- Histórico escolar (ou declaração provisória, válida até 30 dias);
- Comprovante de residência atualizado;
- Documento comprobatório do ano anterior;
- Apresentação do termo de guarda, caso exista;
- Cópia da carteira de vacina;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia do NIS do aluno (a) (Número de Identificação Social emitido pela assistência social).
- Laudo médico do aluno (a) caso o mesmo apresente alguma deficiência.

3.2. As matrículas para alunos novos deverão ser efetuadas nas próprias escolas, de acordo com suas demandas;

3.3. As opções de turnos serão acordadas com a gestão da escola no ato da matrícula;

3.4. As matrículas serão efetuadas mediante publicação deste edital, que será divulgado nos meios de comunicação e afixado no quadro de avisos de cada escola sede;

3.5. A matrícula dos alunos novos nas Escolas do Campo será efetuada na própria escola, observando o exposto neste edital;

3.6. Será efetuada a matrícula das crianças de (02 e 03-Creche) dois e três anos e pré-escola para crianças de (04 e 05) quatro e cinco anos;

3.6.1. Será efetuada a matrícula das crianças na Educação Infantil nas Escolas do Campo;

3.6.2. Os alunos que serão matriculados no 1º ano deverão estar com (06) seis anos completos ou a completar até 31 de março do corrente ano;

3.7. Os alunos que, dentro do prazo legal estipulado no ato da matrícula, não comparecer ao local

